



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 221 DE 4 DE JULHO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), com o objetivo de estudar a temática do Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial e os Protocolos de Atuação das Forças Policiais, e o escopo de propor eventual ato normativo sobre o tema, além de elaborar uma publicação denominada "Guia de Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial".

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19.00.4026.0002579/2024-62, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo período de 6 (seis) meses, no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar a temática do Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial e os Protocolos de Atuação das Forças Policiais, e o escopo de propor eventual ato normativo sobre o tema, além de elaborar uma publicação denominada "Guia de Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial".

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem e sem ônus ao CNMP:

I – Jaime de Cassio Miranda, Conselheiro do CNMP, que presidirá o GT;

II – André Epifanio Martins, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e Membro Auxiliar da CSP, que exercerá a função de Coordenador;

III – Amanda Ribeiro dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

IV – Francisco Ângelo Silva Assis, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

V – Karla Cristina da Silva Reis, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VII – Livia Maria Santana e Sant'Anna Vaz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VIII – Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira, Procuradora da República; e

IX – Rogério Carneiro Paes, Técnico Administrativo do CNMP, que exercerá a função de Secretário-Executivo do GT.

§1º O Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) poderá convidar outros membros e servidores do Ministério Público para atuarem na condição de colaboradores do GT.

§ 2º As designações dos integrantes se darão sem prejuízo das suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.

Art. 3º Os integrantes designados para o GT mencionado no art. 1º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO